



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO**

**REGULAMENTO PARA A III MOSTRA DE ARTE E CULTURA DO *CAMPUS AVANÇADO*
PEDRO AFONSO**

SELETIVAS PARA O 5º FESTIVAL DE TALENTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Das Diretrizes gerais

Art. 1º A III Mostra de Arte e Cultura é um evento cultural aberto a todas as manifestações culturais, como Música, Artes Visuais, Teatro, Literatura e Dança voltadas para a formação integral do estudante.

§ 1º O evento abrangerá as 05 (cinco) linguagens:

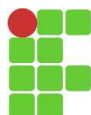
- a) Música: apresentações individuais ou em grupo (vocal, instrumental ou ambos);
- b) Artes visuais: exposições fotográficas, de desenhos, de pinturas e exibição de curtas metragens;
- c) Teatro: apresentações individuais ou em grupo;
- d) Dança: apresentações individuais ou em grupo;
- e) Literatura: prosa e poesia.

Das Inscrições

Art.2º As inscrições serão feitas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição retirada na CORES e cujo modelo consta no Anexo I, e deve ser entregue à Comissão Organizadora para efetivação.

Parágrafo único. Serão aceitas inscrições até as 18:00h do dia 19 de abril de 2018.

Art. 3º No ato da inscrição o aluno ou grupo de alunos deverá indicar a modalidade e as especificações de sua apresentação e deverá enviar até o dia 19/04/2018 para o e-mail isabella.santos@ifto.edu.br ou entregar em CD/pen drive o material de exposição das modalidades de Artes Visuais e Literatura Prosa/ Poesia. As modalidades e especificações são:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO**

Serão selecionados para o 5º IFestival:

Linguagem: Música

Individual ou Grupo;

Até 6 (seis) participantes;

Vocal, Instrumental ou ambos;

Apresentação de até 6 (seis) minutos.

Linguagem: Dança

Individual ou Grupo;

Até 6 (seis) participantes;

Apresentação de até 6 (seis) minutos.

Linguagem: Teatro

Individual ou Grupo;

Até 6 (seis) participantes;

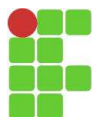
Apresentação de até 22 (vinte e dois) minutos.

Linguagem: Artes Visuais

- Fotografia: Deverá ser entregue arquivo digital da fotografia (Retrato/Paisagem).

- Desenho: Deverá ser entregue desenho em folha no tamanho A3 (Retrato/Paisagem).

Para esta linguagem, cada participante poderá inscrever-se com até 2 (duas) obras na modalidade de desenho e/ou de fotografia.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO**

- Curta-metragem

Individual ou Grupo;

Duração de 5 (cinco) a 12 (doze) minutos;

O tempo deverá incluir os créditos iniciais e finais.

Na inscrição o grupo deverá indicar um aluno para representar o curta-metragem nos eventos.

Linguagem: Literatura Prosa/Poesia

Individual;

Formato A4 – Retrato;

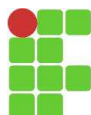
Para esta linguagem, cada participante poderá inscrever-se com até 2 (duas) obras de cada modalidade (Prosa e/ou poesia).

Art. 4º Poderá haver grupos com maior número de participantes na III Mostra de Arte e Cultura, mas serão selecionados o quantitativo máximo de alunos citado acima para o 5º IFestival; e serão selecionadas até 2 (duas) apresentações por linguagem, com exceção das artes visuais, que serão até 2 (duas) por modalidade.

Da Participação

Art. 5º O aluno participante se compromete a preservar a integralidade dos horários de aula e demais atividades acadêmicas.

Art. 6º Fica autorizada a realização de ensaios nas dependências do *Campus* Avançado Pedro Afonso, mediante agendamento com a Comissão Organizadora e desde que outras atividades realizadas no *Campus* não sejam prejudicadas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

Art. 7º Se menor, o aluno deverá entregar à Comissão Organizadora o Termo de Autorização para participação em ensaios, conforme Anexo II.

Art. 8º A Comissão se reserva o direito de não autorizar a participação de alunos, que não possuam frequência satisfatória, bom comportamento acadêmico e comprometimento com os ensaios e com as demais atividades acadêmicas.

Da Seleção

Art. 9º Os trabalhos inscritos serão avaliados e selecionados conforme cada etapa, com base nos seguintes critérios:

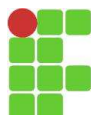
- a) qualidade e relevância estética e conceitual;
- b) alusivo, preferencialmente, ao tema do evento: "a tocaninidade";
- c) adequação ao espaço físico pretendido;
- d) se necessário, de ordem subjetiva.

Art.10º Os trabalhos inscritos deverão ser previamente apresentados à Comissão Organizadora, mediante agendamento e conforme Cronograma do evento.

Art. 11º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não selecionar trabalhos que:

- a) em quaisquer categorias, a falta de qualidade dos trabalhos inscritos justificar;
- b) exijam cuidados especiais de segurança e/ou ofereçam qualquer tipo de risco à segurança/integridade do público e/ou espaço que abrigar a exposição;
- c) utilizem termos e gestos pejorativos, discriminatórios, misóginos, preconceituosos, com conotação sexual ou que incitam a violência.

Art. 12º As atrações serão selecionadas por uma Comissão Avaliadora, composta de 3 (três) a 5 (cinco) pessoas, entre servidores do IFTO e/ou convidados externos preferivelmente ligados à temática de Arte e Cultura.



Rua Ceará, Nº 1441 – Setor Zacarias Campelo - 77.710-000 – Pedro Afonso – TO
(63) 3466-1633 pedroafonso@ifto.edu.br – www.ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO**

Parágrafo único. A Comissão Avaliadora é soberana quanto à seleção das atrações.

Do uso de imagem e direitos autorais

Art. 13º No ato da inscrição, o(s) participante(s) autoriza(m) automaticamente a liberação dos direitos autorais referente(s) à(s) apresentação (ões) de seu(s) trabalho(s) nos dias do evento ou outros que tenham relação com a III Mostra de Arte e Cultura e 5º IFestival.

Art. 14º Os participantes autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação dos trabalhos inscritos em portfólios, websites, homepages na internet, televisão, revistas, jornais, flyers, outdoors, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

Art. 15º. A exploração comercial dos trabalhos apresentados deverá ser objeto de consulta ao participante/autor, conforme disposto na Lei 9.610/98.

***versão original assinada.**

Mirian Peixoto Soares da Silva

Diretora do *Campus* Avançado Pedro Afonso

Comissão Organizadora

Isabella de Gregório Santos

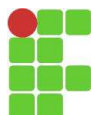
Adma Suelen Sousa dos Santos Veras

Carmen Maria Coimbra Manhães

Francisco Maurício Alves Francelino

Maurício Donato de Moura Júnior

Mírian Peixoto Soares da Silva



Rua Ceará, Nº 1441 – Setor Zacarias Campelo - 77.710-000 – Pedro Afonso – TO
(63) 3466-1633 pedroafonso@ifto.edu.br – www.ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO**

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	De 12/04/2018 a 19/04/2018 até às 18:00h
Período para envio do material de exposição das modalidades Artes Visuais e Literatura. Poderá ser realizado pelo endereço de e-mail isabella.santos@ifto.edu.br ou em mãos da servidora Adma.	De 12/04/2018 a 19/04/2018 às 18:00h
Data de Realização do Evento	21/04/2018 a partir das 15:30h
Divulgação do Resultado e divulgação de atrações selecionados para o 5º IFestival.	Até 25/04/2018





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Linguagem:			
Modalidade:			
Nome do responsável pela produção da apresentação:			
Nome da apresentação:			
Detalhes da apresentação (duração, material/recursos necessários, etc.)			
INTEGRANTES:			
Nome	Nº de matrícula	Telefone	Curso
1 -			
2 -			
3 -			
4 -			
5-			
6-			

Assinatura dos integrantes:

Integrante 1: _____

Integrante 2: _____

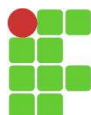
Integrante 3: _____

Integrante 4: _____

Integrante 5: _____

Integrante 6: _____

Assinatura membro da Comissão Organizadora: _____





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO
DIREÇÃO**

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu _____

responsável pelo (a) aluno (a) _____ autorizo o(a)

mesmo(a) a participar de atividades de ensaio das _____ : _____ hs às _____ : _____ hs no IFTO para o

evento _____

Pedro Afonso, _____ de abril de 2018.

Assinatura do Aluno(a)

Assinatura do responsável

